



## MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698  
Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG  
E-mail: [prefeitura@pirauba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@pirauba.mg.gov.br)

**PUBLICAÇÃO NO DIA**  
01/07/24  
Ato: Portaria 225/2024  
Ppm

### Portaria nº 0225/2024

Concede Férias Regulamentares ao servidor que menciona.

**O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Férias Regulamentares ao servidor **JARBAS DA SILVA ALVES**, do cargo de Agente Comunitário de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **01/07/2024** até **30/07/2024**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Registre-se e publique-se.

Piraúba, 01 de julho de 2024

**Adriano Carvalhaes Gravina**  
Adriano Carvalhaes Gravina  
Prefeito Municipal  
Piraúba - MG  
Prefeito Municipal